



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 485/2017

PROTOCOLO Nº 2388
DATA ENTR 12/11/2017
HORÁRIO 14:26 hs.
[Assinatura]
RESPONSÁVEL

Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito que faça um aporte necessário ao matadouro municipal de Visconde do Rio Branco para cumprir as normas de natureza sanitária.

VOTAÇÃO

Em 1ª Discussão 8 votos a favor e 0 contr
Em 2ª Discussão votos a favor e contr
Em 3ª Discussão votos a favor e contr
Em: 20 / NOVEMBRO / 2017

JUSTIFICATIVA

Diante das regras de adequação às condições necessárias para o regular funcionamento deste estabelecimento que deve de forma imediata agir de maneira apta a afastar a eventual inatividade de suas funções, é de suma importância a participação do município neste contexto. É notório que o município vem dando suporte para o andamento das obras essenciais para o funcionamento do matadouro municipal. Porém, tendo em vista as novas exigências impostas à entidade, hoje a mesma encontra-se com a necessidade de cumprir novas normas sanitárias estabelecidas. A edificação do matadouro pertence ao município e é administrada por uma associação sem fins lucrativos e padece no momento de carência financeira.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 17 de novembro de 2017.

Vereador

Alex Vinicius Coelho
Autor Alex Vinicius Coelho